

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Ibaiti, autoriza a baixa destes bens do patrimônio e sua transferência ao Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para Câmara Municipal de Ibaiti, os bens móveis abaixo especificados, por se encontrarem em desuso e em situação precária de utilização, conforme parecer de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Material e Patrimônio:

Nº do Registro no Patrimônio	QTDE.	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº da Etiqueta	ESTADO DE CONSERVAÇÃO*
7	1	KIT ALARME (BATERIA, SIRENE, CENTRAL, DISCADOR, 5 INFRAVERMELHO E CONTROLE AVULSO)	-	Mau
227	1	DIVISÓRIAS, DOBRADIÇAS, FECHADURA, BATES, REQUADRO E PERFIS U E H (INSTALAÇÕES)	-	Regular
173	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	13	Mau
174	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	14	Mau
175	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	15	Mau
176	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	16	Mau
177	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	17	Mau
178	1	LONGARINA DIRETOR C/ 04 LUG. ESP. 50MM	18	Mau
273	1	KIT HIDRÁULICO	-	Mau
272	1	PURIFICADORES DE ÁGUA SAÚDE	-	Mau
25	1	MESA EM MDF - 1,20, GAVETEIRO 02 GAVETAS MDF E CONEXÃO MDF (MOGNO)	82	Mau
147	1	ANTENA PARABÓLICA TELESONIC C/ RECEPTOR VISIONTEC, LNBF MONO	96	Regular
278	1	ARMÁRIO EM FÓRMICA 2 PORTAS	122	Mau

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1764 IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020		PÁGINA 4		
279	1	CONJUNTO DE MESA EM L, COM GAVETAS	128	Mau
36	1	PABX INTELBRAS CONECTA 208 02TR E 08RM C/ FONTE MODULARE	-	Regular
-	1	APARADOR	-	Mau
-	1	BASE P/ MASTRO EM FÓRMICA	-	Mau
-	1	MASTRO ALUMÍNIO C/ LANÇA 2,5M	-	Regular
-	1	MASTRO ALUMÍNIO C/ LANÇA 2,5M	-	Regular
-	1	MASTRO ALUMÍNIO C/ LANÇA 2,5M	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 1,50 X 1,93	-	Regular
-	1	REFRIGERADOR CLIMAX 3000L VERMELHO	254	Mau
-	1	FOGÃO 2 BOCAS DAKO VERMELHO	255	Mau
-	1	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER 3,00 X 1,30 (COZINHA)	-	Regular
-	1	VASO CAMILA	-	Regular
-	1	VASO RAFIA	-	Regular
-	1	VASO RAFIA	-	Regular
-	1	VASO RAFIA	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER - 1,07 X 2,25 - PORTA DE ENTRADA	-	Mau
-	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 0,95 X 1,00 - BANHEIRO SOCIAL	-	Regular
-	1	ANUNCIADOR DE PRESENÇA BRASFORT	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 1,50 X 1,93	-	Regular
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	20	Mau
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	21	Mau
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	22	Mau

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1764 IBAITI, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020		PÁGINA 5		
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	23	Mau
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	24	Mau
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	25	Mau
-	1	LONGARINA COM 4 CADEIRAS - MARROM	26	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	CADEIRAS AVULSAS - MARROM	-	Mau
-	1	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER 3,00 X 1,30 - JANELA FUNDO	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER 3,00 X 1,30 - JANELA FUNDO	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER 3,60 X 2,75 - PORTA	-	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL EM POLIESTER 2,60 X 2,75 - PORTA	-	Regular
-	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 1,45 X 2,45 - JANELA FRENTE	-	Regular
-	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 1,25 X 1,45 - JANELA FRENTE	-	Regular
-	1	MESA GRANDE	1	Mau
-	1	MESA GRANDE	2	Mau
-	1	MESA MÉDIA	3	Mau
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 1,50 X 1,93	-	Regular

ANO 2020	EDIÇÃO Nº 1764	IBAITI, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020	PÁGINA 6
-	1	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 0,95 X 1,00 - BANHEIRO	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 1,50 X 1,93	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 2,35 X 1,95	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 2,35 X 1,95	Regular
-	1	PERSIANA VERTICAL T. POLIESTER 1,50 X 1,93	Regular

Parágrafo Único. Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a efetivar a baixa do patrimônio dos bens especificados no caput deste artigo.

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a transferir os bens declarados inservíveis nessa Resolução, para o Poder Executivo Municipal que dará sua destinação, mediante comprovante de entrega.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera endereço da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Câmara Municipal tem sua sede à Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 25, Praça dos Três Poderes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI